

professor catedrático em exercício de funções no Departamento de Engenharia Informática desta Faculdade.

26 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Rectificação n.º 1175/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7150/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, relativo à lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão de nove estagiários para a carreira técnica superior, rectifica-se que onde se lê:

«Referência E/DGPRH/2005:

[...]

Ana Margarida Queiroz Alvaia.
Ana Maria Nunes de Oliveira Carvalho.
Ana Patrícia de Campos Bica.»

deve ler-se:

«Referência E/DGPRH/2005:

[...]

Ana Margarida Queiroz Alvaia.
Ana Patrícia de Campos Bica.»

7 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 15 553/2006

Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 21 de Junho de 2006, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, foi concedida licença sabática:

Ao Doutor Aires Augusto Nascimento, professor catedrático — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

Ao Doutor João Ernesto de Almeida Flor, professor catedrático — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor João Manuel de Andrade Peres, professor catedrático — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor José Adriano Rodrigues Barata Moura, professor catedrático — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

Ao Doutor Manuel José do Carmo Ferreira, professor catedrático — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

À Doutora Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa, professora catedrática — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor Pedro José Calafate Villa Simões, professor catedrático — no período de 25 de Setembro a 31 de Julho de 2007.

À Doutora Adriana Conceição Guimarães Veríssimo Serrão, professora associada — no período de 5 de Março a 15 de Julho de 2007.

Ao Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, professor associado — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

À Doutora Luísa Maria Rodrigues Flora, professora associada — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

À Doutora Manuela Rosa Coelho Mendonça de Matos Fernandes, professora associada — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

À Doutora Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves Rocha Pires, professora associada — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor Sérgio Carneiro de Campos Matos, professor associado — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

À Doutora Maria Teresa Gomes Ferreira de Almeida Alves, professora associada — no período de 5 de Março a 15 de Julho de 2007.

Ao Doutor Abel do Nascimento Pena, professor auxiliar — no período de 5 de Março a 15 de Julho de 2007.

À Doutora Ana Mafalda de Moraes Leite, professora auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

À Doutora Anabela Proença Leitão Martins Gonçalves, professora auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

Ao Doutor Carlos Manuel Couto de Sequeira Costa, professor auxiliar — no período de 25 de Setembro 2006 a 31 de Julho de 2007.

À Doutora Cristina Maria Negrão Abranches Guerreiro, professora auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor Ernesto José Rodrigues, professor auxiliar — no período de 5 de Março a 31 de Julho de 2007.

Ao Doutor Herculano Alberto Pinto Cachinho, professor auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

À Doutora Isabel Adelaide Penha Dinis de Lima e Almeida, professora auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

À Doutora Isabel Maria Ribeiro Mendes Drumond Braga, professora auxiliar — no período de 5 de Março a 15 de Julho de 2007.

Ao Doutor Luís Manuel Araújo, professor auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor Manuel Amador Frias Martins, professor auxiliar — no período de 5 de Março a 15 de Julho de 2007.

À Doutora Maria Adriana Sequeira da Silva Graça, professora auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

À Doutora Maria da Graça de Matos Farinha Gomes de Abreu, professora auxiliar — no período de 5 de Março a 15 de Julho de 2007.

À Doutora Maria de Lourdes Gonçalves Soeiro Cidrães Vieira, professora auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

Ao Doutor Miguel Maria Santos Corrêa Monteiro, professor auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

À Doutora Patrícia Maria Leal Soares Martins San Payo, professora auxiliar — no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.

Ao Doutor Telmo Lopes Mória, professor auxiliar — no período de 5 de Março a 15 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2006. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 8144/2006

Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 28 de Junho de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado, requerido por João Macedo Rodrigues, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Rosa Maria Pinho de Oliveira, professora auxiliar do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada com doutoramento do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

28 de Junho de 2006. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

Aviso n.º 8145/2006

Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 28 de Junho de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado, requerido por Maria de Fátima Alves dos Santos, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Rosa Maria Pinho de Oliveira, professora auxiliar do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada com doutoramento do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

28 de Junho de 2006. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15 554/2006

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e na sequência da aprovação pelo senado universitário em 19 de Janeiro de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, a seguir se publica o Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Física:

Artigo 1.º

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), confere o grau de mestre em Engenharia Física.

Artigo 2.º

Objectivos

São objectivos do mestrado em Engenharia Física formar profissionais com capacidades acrescidas no desempenho em Engenharia Física, nas áreas laboratoriais, no desenvolvimento experimental e na investigação aplicada e fundamental.

Artigo 3.º

Organização

1 — O mestrado organiza-se pelo sistema de unidades de crédito ECTS, num total de 120, das quais 60 ECTS correspondem ao curso de especialização e 60 ECTS correspondem à dissertação, nos termos dos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

2 — A conclusão, com aprovação, da parte escolar do mestrado confere um diploma de especialização em Engenharia Física, em conformidade com a legislação em vigor.

3 — O grau de mestre será conferido após aprovação no curso de especialização e elaboração e aprovação de uma dissertação, em conformidade com a legislação em vigor.

4 — O resultado final das provas de mestrado será expresso no intervalo de 10-20 da escala numérica de 0 a 20, com a indicação de *Recusado* ou *Aprovado*, com a classificação de *Suficiente* (10 a 13), *Bom* (14 a 16), *Muito bom* (17 a 18) ou *Excelente* (19 a 20).

Artigo 4.º

Caracterização e funcionamento

1 — Para a obtenção do grau de mestre os alunos deverão frequentar com sucesso o curso de especialização e realizar uma dissertação, como referido no n.º 1 do artigo 3.º A parte escolar terá seis disciplinas de formação especializada de base (correspondentes a 36 unidades de crédito ECTS), três disciplinas de formação especializada avançada (correspondentes a 18 unidades de crédito ECTS) e uma disciplina de projecto de tese (correspondente a 6 unidades de crédito ECTS). A dissertação correspondem 60 unidades de crédito ECTS.

2 — O curso de especialização funcionará segundo um calendário escolar idêntico ao adoptado para as licenciaturas da FCT/UNL.

3 — Cada disciplina terá um responsável científico, doutorado, que fixará as regras de avaliação, de acordo com as normas da FCT/UNL.

4 — O grau de mestre será conferido após um ciclo de estudos com um número de créditos correspondentes a uma duração de quatro semestres, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º deste Regulamento.

5 — O grau de mestre poderá ser conferido, a título excepcional e transitório, após um ciclo de estudos com um número de créditos correspondente a dois ou três semestres de trabalho, em função das equivalências concedidas de disciplinas da licenciatura a disciplinas da parte escolar do mestrado, para as licenciaturas referidas no artigo 8.º, n.º 1, que constituam habilitação de acesso e que tenham a duração de 10 semestres lectivos.

6 — As regras de equivalência entre as disciplinas de licenciatura e as disciplinas da parte escolar do mestrado serão definidas através da apresentação do guia do mestrado, de acordo com as normas da UNL.

7 — A inscrição em dissertação só será permitida a alunos que tenham obtido o mínimo de 36 unidades de crédito ECTS.

8 — Os alunos dispõem, no máximo, de duas inscrições na parte escolar.

Artigo 5.º

Coordenação

A organização e gestão do curso serão da responsabilidade do coordenador de mestrado, que será um professor designado pela comissão científica do Departamento de Física da FCT/UNL. Serão designados também pela comissão científica do Departamento dois vogais de coordenação, que coadjuvam o coordenador e com ele formam a comissão de coordenação do mestrado.

Artigo 6.º

Competências da comissão coordenadora

Compete à comissão coordenadora do mestrado:

- Coordenar o funcionamento do mestrado;
- Propor à comissão científica do Departamento os orientadores das dissertações e aprovar os respectivos temas e planos de trabalho;
- Propor à comissão científica do Departamento a constituição dos júris para discussão e apreciação das dissertações;
- Gerir as verbas que venham a ser atribuídas ao curso de mestrado.

Artigo 7.º

Áreas científicas

As áreas científicas do curso são: Engenharia Física, Física, Ciências dos Materiais e Engenharia Biomédica.

Artigo 8.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em Engenharia Física, Física Tecnológica, Engenharia Biomédica, Engenharia dos Materiais, Engenharia Electrotécnica e Engenharia Química ou titulares de licenciaturas em áreas afins, a avaliar pela comissão científica do Departamento de Física da FCT.

2 — Cabe à comissão científica do Departamento de Física da FCT definir os cursos a incluir nas áreas afins referidas no n.º 1, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado.

Artigo 9.º

Prazos

Os prazos de candidatura e de inscrição e o calendário lectivo serão fixados pelos órgãos competentes da FCT/UNL.

Artigo 10.º

Fixação de vagas e condições de funcionamento

1 — A comissão coordenadora do mestrado estabelecerá anualmente:

- O número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso;
- O número máximo de inscrições admitidas ao curso.

2 — As condições de funcionamento serão tornadas públicas antes do início do prazo de candidatura.

Artigo 11.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula serão seleccionados pela comissão coordenadora do mestrado tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação das licenciaturas a que se refere o artigo 8.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, técnico, científico e profissional;
- Desempenho em entrevista.

2 — A selecção a que se refere o presente artigo será feita pela comissão coordenadora do mestrado, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

3 — Os critérios de selecção terão em conta as classificações obtidas nas disciplinas de licenciatura que forem consideradas equivalentes a disciplinas da parte escolar do mestrado.

Artigo 12.º

Disposições regulamentares

As competências da comissão coordenadora do mestrado incluem, para além das referidas no artigo 6.º, a de propor ao presidente do